

31ª/Silvânia/GO	Nathália Bueno Arantes da Costa	Marli de Fátima Naves	2 a 31.7.2022
34ª/Anicuns/GO	Lígia Nunes de Paula	Renato César Dorta Pinheiro	04 a 29.7.2022
41ª/Niquelândia/GO	Hugo de Souza Silva	Jesus Rodrigues Camargos (50ªZE)	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22, 25, 27 a 29.7.2022
68ª/Edéia/GO	Hermes Pereira Vidigal	Aluizio Martins Pereira de Souza	4 a 23.7.2022
77ª/Itapuranga/GO	Érika Barbosa Gomes Cavalcante	Vitor França Dias Oliveira	13 a 22.7.2022
106ª/Caçu/GO	Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade	Filipe Luis Peruca (097ªZE)	4 a 23.7.2022
125ª/Formoso/GO	André Reis Lacerda	Camilo Schubert Lima (054ªZE)	11 a 15 e de 25 a 29.7.2022
127ª/Goiânia/GO	Péricles Di Montezuma Castro Moura	Clauber Costa Abreu (134ªZE)	4 a 23.7.2022
130ª/Minaçu/GO	Eduardo Tavares dos Reis	Hanna Lídia Rodrigues Paz Cândido	4 a 23.7.2022
133ª/Goiânia/GO	Gustavo Dalul Faria	Fernando de Mello Xavier (135ªZE)	13 a 22.7.2022
144ª/Anápolis/GO	Elaine Christina Alencastro Veiga Araújo	Lorena Prudente Mendes	11 a 30.7.2022

PORTARIA PRES Nº 162, DE 05 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [22.0.000008718-5](#); CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 29.06.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. SÍLVIO JACINTO PEREIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e da Infância e da Juventude da comarca de Itumbiara/GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 016ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 28.06.2022 a 27.06.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 166, DE 05 DE JULHO DE 2022

Designa servidores para apoio aos Juízes Auxiliares nas Eleições 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Portaria PRES nº 265, de 7 de dezembro de 2021, e a Portaria PRES nº 134, de 8 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 22.0.000008145-4,

RESOLVE: